



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DIRETORIA TÉCNICA DE TRANSPORTES - DIRTEC

<b>Obra:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E PARA O MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS - PA.</b>	
<b>Local:</b>	<b>SALINÓPOLIS-PA</b>	
<b>Data:</b>	<b>12/04/2022</b>	
<b>Planilha de Composição de BDI</b>		
<b>ITEM</b>	<b>COMPONENTE</b>	<b>%</b>
<b>A</b>	<b>Lucro</b>	<b>8,02</b>
A.1	Lucro	8,02
<b>B</b>	<b>Encargos financeiros e Despesas Indiretas</b>	<b>9,14</b>
B.1	Seguro + Garantia	1,07
B.2	Riscos	1,96
B.3	Despesas Financeiras	0,98
B.4	Administração Central	5,13
<b>C</b>	<b>Tributos</b>	<b>8,65</b>
C.1	CONFINS	3,00
C.2	PIS	0,65
C.3	ISSQN	5,00
C.3	Contribuições Previdenciárias - Lei nº 12844/2013	0,00
<b>TOTAL GERAL = BDI = [(1+AC+S+R+G)x(1+DF)x(1+L)/(1-T)] - 1</b>		<b>0,2915</b>

$$BDI = [(1+AC+S+R+G)x(1+DF)x(1+L)/(1-T)] - 1$$

Onde: AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL; S - SEGURO; R - RISCO; G - GARANTIA; DF - DESPESAS FINANCEIRAS; L - LUCRO e T - TRIBUTOS

AC = %	5,13	/	100	AC =	0,0513
S+G = %	1,07	/	100	S+G =	0,0107
R = %	1,96	/	100	R =	0,0196
DF = %	0,98	/	100	DF =	0,0098
L = %	8,02	/	100	L =	0,0802
T = %	8,65	/	100	T =	0,0865

$$BDI = [(1+0,0341+0,008+0,0127)x(1+0,012)x(1+0,0649) / (1-0,0815)] - 1$$

$$BDI = 0,29151$$

$$BDI = 29,15\%$$

OBS1: A FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI É A DO ACÓRDÃO TCU 2622/2013-P, DE 25/09/2013

OBS2: BDI CONSIDERANDO DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME LEI Nº 12.844/2013, DE 19/07/2013, E ORIENTAÇÃO DA NOTA TÉCNICA Nº 001/2013/PGF/PF/IFPA